

ANTEPROJETO DE LEI Nº ___/2025

Dispõe sobre a desvinculação da Unidade Básica de Saúde do Quilômetro Vinte da Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio, transformando-a em Unidade Básica de Saúde independente, e dá outras providências.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Anteprojeto de Lei, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhe na forma de Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desvincular a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Quilômetro Vinte da UBS do Santo Antônio, deixando aquela de ser ponto de apoio e passando a funcionar como Unidade Básica de Saúde independente.

Art. 2º Com a transformação prevista no artigo anterior, o Poder Executivo deverá providenciar a composição de equipe completa de saúde da família, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, garantindo atendimento integral à população da localidade do Ouilômetro Vinte.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá, para o cumprimento desta Lei, remanejar servidores, celebrar novos contratos ou realizar processos seletivos para suprir a necessidade de profissionais, observando a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 22 de outubro de 2025.

SHEILA FARIA DOS SANTOS

Vereadora/Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem como objetivo desvincular a Unidade Básica de Saúde do

Quilômetro Vinte da UBS do Santo Antônio, de forma que a primeira passe a atuar como

Unidade Básica de Saúde independente, com estrutura administrativa e equipe própria,

conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A medida se justifica diante do expressivo aumento populacional da comunidade do

Quilômetro Vinte, que tem gerado maior demanda por atendimentos médicos, odontológicos e

de enfermagem, tornando insuficiente o atual modelo de funcionamento vinculado à UBS do

Santo Antônio.

Ao transformar a unidade em UBS independente, o município poderá ampliar o número de

profissionais disponíveis, melhorar o acesso da população aos serviços de atenção primária, e

otimizar a gestão dos recursos e atendimentos, reduzindo deslocamentos e tempo de espera

dos pacientes.

Ressalta-se ainda que, conforme os critérios de financiamento do Sistema Único de Saúde

(SUS), o número de Unidades Básicas de Saúde em funcionamento é um dos parâmetros

utilizados para o repasse de recursos federais e estaduais ao Município, de modo que a criação

de nova UBS contribui para o aumento do montante de verbas destinadas à atenção primária à

saúde, fortalecendo a capacidade de investimento e melhoria dos serviços prestados à

população.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa voltada à eficiência do serviço público de saúde, à

descentralização do atendimento e à garantia de melhor qualidade de vida aos moradores do

Quilômetro Vinte e regiões próximas.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 22 de outubro de 2025.

SHEILA FARIA DOS SANTOS

Vereadora/Autora